D.R. DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 503/2005 de 24 de Maio de 2005

- 1 Torna-se público que por despacho da Directora Regional da Educação, de 2 de Maio de 2005, nos termos da alínea c), n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Despacho Normativo n.º 11/2003 de 17 de Abril, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do respectivo aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso misto, para o preenchimento de dois lugares de cozinheiro principal, do quadro de pessoal da Escola Básica Integrada Canto da Maia, sendo uma quota destinada, respectivamente, a funcionários pertencentes ao serviço, e uma quota a funcionários que a ele não pertençam.
- 2 Prazo de validade o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares postos a concurso.
- 3 Conteúdo funcional organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, confeccionar e servir as refeições e outros alimentos, prestar as informações necessárias para aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente, assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.
- 4 Local de trabalho Escola Básica Integrada Canto da Maia.
- 5 Condições de trabalho, regalias sociais e remuneração as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.
- 6 Requisitos de admissão ser cozinheiro, independentemente, do serviço ou organismo a que pertençam, com pelo menos, cinco anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
- 7 Métodos de selecção no presente concurso será utilizada a avaliação curricular.
 - 7.1 A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, sendo considerados os seguintes factores de acordo com as exigências da função:
 - a) Habilitação académica, em que se considerará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - b) Formação profissional, considerando as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
 - c) Experiência profissional, considerando o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
 - 7.2 Os critérios de apreciação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluíndo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 Formalização das candidaturas:
 - 8.1 As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Presidente do júri do concurso e remetidos pelo correio, c/aviso de recepção, para a Direcção Regional da Educação, com a menção exterior «Concurso Interno de Acesso Misto para Cozinheiro Principal», Carreira dos Cavalos, 20, 9700 167 Angra do Heroísmo, ou entregues pessoalmente no centro de correspondência da Direcção Regional da Educação, na morada atrás referida, dele constando os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Tempo de serviço na última categoria e na função pública, em anos, meses e dias;
- d) Menção qualitativa e quantitativa das classificações de serviço;
- e) Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação);
- f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal;
- 8.2 Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do Registo Biográfico, actualizado;
 - b) Certificado de habilitações literárias ou a sua fotocópia autenticada;
 - c) Documento comprovativo das cinco últimas classificações de serviço;
 - d) Documento comprovativo das habilitações profissionais.
- 9 Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, com a adaptação constante do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.
- 10 A relação de candidatos bem como a lista de classificação final, serão afixadas na Escola Básica Integrada Canto da Maia.
- 11 Composição do júri:

Presidente: Licenciada Lucília Maria da Silva Fagundes, Chefe de Divisão de Gestão do Pessoal não Docente;

Vogais

efectivos: Grimaneza Ferreira Toste, assistente administrativo especialista, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Nélia Maria Lopes Rocha, assistente administrativo especialista.

Vogais

suplentes: Maria de Fátima Dias Gomes, assistente administrativo especialista;

Maria João da Silva Rosa Melo, assistente administrativo especialista.

2 de Maio de 2005. - A Presidente do Júri, Lucília Maria da Silva Fagundes.